



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 115

Reajusta as tarifas para o transporte Coletivo Urbano desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93, inciso X, da Lei Complementar nº 27 (Lei Orgânica dos Municípios), de 08 de janeiro de 1986,

1.- **CONSIDERANDO** que a Concessionária do Transporte Coletivo Urbano deste Município, empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., protocolou requerimento sob nº /88, de 29.07.88, objetivando reajuste nas tarifas do transporte coletivo local;

2.- **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Interministerial de Preços - CIP, atribuindo aos Municípios do Interior competência para definição das tarifas;

3.- **CONSIDERANDO** os termos da Portaria Ministerial nº 283, de 11 de agosto de 1987 e objetivando corrigir as defasagens das tarifas de Transportes Coletivos Urbanos de passageiros, ensejando, consequentemente, a melhoria dos serviços prestados,

### DECRETA:

Art. 1º. As tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade, passam a vigorar com os seguintes valores:

- a) Cz\$. 25,00 (vinte e cinco cruzados), para as tarifas normais, a partir de 03 de agosto de 1988;
- b) Desconto de 50% (cincoenta por cento) do valor acima, para as tarifas de estudantes, nos termos do art. 53 do Regulamento do Transporte Coletivo com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30.05.84;

c) Gratuitamente, para cegos e paraplégicos.

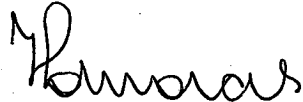
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1988.



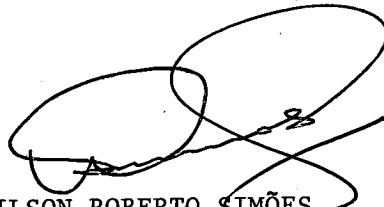
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

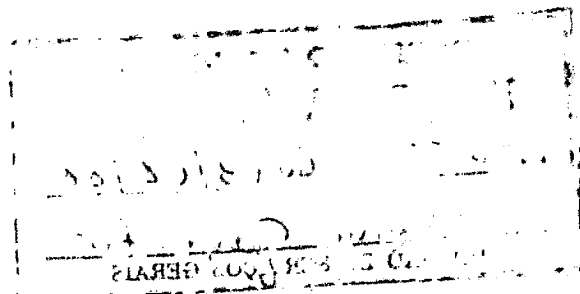
Secretário de Administração



WILSON ROBERTO SIMÕES

Secretário de Serviços Públicos

.../jas.



(c) Tratamento, para efeito de pagamento.

Art. 17. Fornecedor de bens, serviços e contratos.

MUNICIPAL, nos 22 de Junho de 1987.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Administração

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.553 de 03/08/88  
*Lonia Gasparotto*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS